

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo
LEI Nº 5219, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva

Dispõe sobre denominação das vias públicas:
Ruas Firenze, Veneza, Milão, Nápoles,
Bérgamo, Vicenza, Imola, Verona, Roma,
Treviso, Toscana e Modena, localizadas no
Loteamento Residencial Terrazzo Di Itália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Firenze a atual Rua “Um” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Firenze

Art. 2º Passa a denominar-se Veneza a atual Rua “Dois” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Veneza

Art. 3º Passa a denominar-se Milão a atual Rua “Três” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Milão

Art. 4º Passa a denominar-se Nápoles a atual Rua “Quatro” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Nápoles

Art. 5º Passa a denominar-se Bérgamo a atual Rua “Cinco” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Bérgamo

Art. 6º Passa a denominar-se Vicenza a atual Rua “Seis” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Vicenza

Art. 7º Passa a denominar-se Imola a atual Rua “Sete” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Imola

Art. 8º Passa a denominar-se Verona a atual Rua “Oito” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Verona

Art. 9º Passa a denominar-se Roma a atual Rua “Nove” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Roma

Art. 10. Passa a denominar-se Treviso a atual Rua “Dez” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Treviso

Art. 11. Passa a denominar-se Toscana a atual Rua “Onze” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Toscana

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 12. Passa a denominar-se Modena a atual Rua “Doze” do conjunto Residencial Terrazzo Di Itália, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Modena

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de outubro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo